



**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2020 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo** doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, sediada à Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo e andar 1 e 2, Bairro Velha, Blumenau-SC, CEP: 89.036-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 00.165.960/0001-01, representada por **Marilene Bonsucesso Pinheiro**, portadora CI nº M 5.580.394, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Pregão nº. 22/2019, Processo Licitação nº. 217/2019, de 28 de novembro de 2019, nas Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, no Decreto Municipal nº. 5.298, de 18 de maio de 2005 e demais normas pertinentes, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Prorrogação do prazo de vigência, de que trata o item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato Originário, por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, a contar de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

1.2. Reajustar a mensalidade do contrato R\$ 8.439,58 (oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 8.928,23 (oito mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) referente a aplicação do IPCA acumulado de 2022 conforme Clausula Décima Oitava do Contrato originário.



# Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

[www.camaraipatinga.mg.gov.br](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br)



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global a ser empenhado para cobrir as despesas deste Termo será de R\$ 107.138,76 (cento e sete mil, cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

2.2. O valor a ser utilizado em 2023 é de R\$ 98.210,53 (noventa e oito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) correspondente ao período de 01/02/2023 a 31/12/2023.

2.3. O valor a ser utilizado em 2024 é de R\$ 8.928,23 (oito mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) correspondente ao período de 01/01/2024 a 31/01/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E, por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, o qual, depois de lido e achado conforme, firmam o presente.

Ipatinga, 26 de janeiro de 2023.

*Werley Glicério Furbino de Araújo*

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

007.634.156-93

*Marilene Bonsucesso Pinheiro*  
**Marilene Bonsucesso Pinheiro**  
Representante da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

ANDREI GONCALVES Assinado de forma digital por  
ANDREI GONCALVES  
FERREIRA:05035534  
685  
Dados: 2023.01.26 14:31:10  
-03'00'

**Assessoria Técnica**

*Leitiam S*

**Testemunha**

051.535.276-46

*Julio M*

**Testemunha**

050.255.646-38

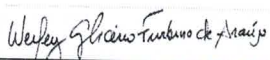
## Página de assinaturas



**Liliam Silva**  
051.535.276-46  
Signatário










**Julio Morais**  
050.255.646-38  
Signatário



**Werley Araujo**  
007.634.156-93  
Signatário

### HISTÓRICO

- | Data e Hora             | Ação  | Descrição   |
|-------------------------|---|---|
| 26 jan 2023<br>14:54:46 |  | <b>Rodrigo Nunes Bernardo</b> criou este documento. (E-mail: rodrnun@camaraipatinga.mg.gov.br)  |
| 26 jan 2023<br>14:55:04 |  | <b>Liliam Goudim Silva</b> (E-mail: liliamg@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 051.535.276-46) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.227 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil.                             |
| 26 jan 2023<br>14:55:45 |  | <b>Liliam Goudim Silva</b> (E-mail: liliamg@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 051.535.276-46) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.227 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil.                                |
| 26 jan 2023<br>15:59:19 |  | <b>Julio Cesar Morais</b> (E-mail: julio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 050.255.646-38) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.227 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil.                                |
| 26 jan 2023<br>15:59:31 |  | <b>Julio Cesar Morais</b> (E-mail: julio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 050.255.646-38) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.227 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil.                                   |
| 26 jan 2023<br>16:38:00 |  | <b>Werley Glicerio Furbino de Araujo</b> (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 152.255.123.143 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 26 jan 2023<br>16:38:02 |  | <b>Werley Glicerio Furbino de Araujo</b> (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 152.255.123.143 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.    |





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ de nº 00.165.960/0001-01, com endereço na Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, Andar 1 e 2, bairro Velha, CEP: 89036-001, na cidade de Blumenau/SC, por meio de seu representante legal, Sr. **JÚLIO CÉSAR MATIELLO GONÇALVES**, brasileiro, diretor da empresa outorgante, portador da cédula de identidade nº 1050364486, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 676.790.210-15, residente e domiciliado na Rua Caxias Do Sul, nº 261, bairro Pousada da Neve, no município de Nova Petrópolis/RS, CEP: 95.150-000.

**OUTORGADO: SRA. MARILENE BONSUCESSO PINHEIRO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG sob o nº M- 5.580.394 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 795.101.836.87, residente na rua Taquari, 508, Apt. 403, Bl.2, bairro Renascença, CEP 31.130.370, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

**PODERES:** Amplos e gerais para o fim especial de representar o outorgante em processos licitatórios perante os municípios e órgãos públicos do Estado de Minas Gerais, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar impugnações, recursos e pedidos de reconsideração; assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive contratos, declarações, atestados e propostas, participar de sessões públicas, renunciar á prazo e direito de recurso; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer todos os poderes aqui conferidos.

**VALIDADE:** A presente procuração é válida até 30/06/2023.

Blumenau (SC), 01 de dezembro de 2022.

**JULIO CESAR MATIELLO**  
**GONCALVES:67679021015**

Assinado de forma digital por JULIO CESAR  
MATIELLO GONCALVES:67679021015  
Dados: 2022.12.01 11:27:44 -03'00'

**GOVERNANÇABRASIL S/A TEC E GESTÃO EM SERVIÇOS**

JÚLIO CÉSAR MATIELLO GONÇALVES

Diretor Regional do Estado de Minas Gerais